

DECRETO Nº 137, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.42

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$240.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 240.100,00

Anulação

020400 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

56	17.512.0005.2017.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	90.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
01		TESOURO	
110000		GERAL	

020902 Fundo Municipal de Ensino

157	12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb	20.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 002 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
262000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
165	12.365.0012.2049.0000	Desenvolvimento do Fundeb	25.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 002 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
271000		EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
167	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb	105.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
274000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
203	12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb	100,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 002 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
262000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

020400 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

39	15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-50.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 007 00

07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
100111 OPERAÇÃO DE CREDITO - FINISA

199 17.512.0005.2019.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais -90.100,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

020902 Fundo Municipal de Ensino

15 812.361.0012.2045.0000 Desenvolvimento do Fundeb -20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

020904 Cultura, Esporte e Lazer

18 427.812.0016.2060.0000 Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer -80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 001 00
01 TESOURO
110000 GERAL

Anulação (-) -240.100,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança, 18 de setembro de 2024

Jurandir Barbosa de Moraes
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças